



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Impugnação ao Edital do UASG 926289 - P 74/2022 - DIA 03/11/2022

4 mensagens

Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>

25 de outubro de 2022 12:51

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

--

Atenciosamente,

Jonathan Pereira

Distribuidora Plamax Eireli

Skype: joonathanpe

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC

(47) 3057-3900

**926289 - 7422022 -10 DIAS..docx.pdf**

63K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

25 de outubro de 2022 14:28

Para: Coordenadoria de Apoio Administrativo <coaar@ses.mt.gov.br>, Superintendência de Regulação da Saúde <sureg@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 074/2021 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS, CONFORME DESCRIÇÕES, PARA ATENDER O COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL, NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS COORDENADORIAS (COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO AS CENTRAIS REGULADORAS, COORDENADORIA ESTADUAL DE TRANSPLANTE, COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), POSSIBILITANDO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL, PROPORCIONANDO MELHOR AMBIENTE DE TRABALHO E SATISFAÇÃO AOS SERVIDORES, BEM COMO, MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS").

Encaminhamos a impugnação apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57.

Informamos que o prazo para resposta é até o dia 27/10/2022.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



926289 - 7422022 -10 DIAS..docx.pdf

63K

Coordenadoria de Apoio Administrativo <coaar@ses.mt.gov.br>

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de outubro de 2022 10:33

Bom dia!

Prezados,

Conforme solicitado segue resposta à impugnação ao Edital do PE 074/2021.

Trata-se de resposta à impugnação referente ao ato convocatório do **Edital de Pregão Eletrônico 074/202**, cujo objeto refere-se à "Aquisição de materiais, equipamentos e mobílias".

Comprova-se a tempestividade desta impugnação.

Quanto ao prazo, cumpre esclarecer, que o prazo supramencionado se trata de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho, se a empresa vencedora do certame, no momento da entrega do material houver motivo impeditivo para o cumprimento do prazo estabelecido, basta apresentar justificativa, conforme possibilidade prevista no Termo de Referência no item 8.4., conforme segue: "8.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega do produto, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas".

Diante do exposto, não há que se falar em alteração do prazo já estabelecido, no Termo de Referência e no Edital, para aquisição dos materiais.

At.te,

Daniela

Danielle Silva Bergmann
Coordenadora de Apoio Administrativo
COAR/SUREG/GBSAREG/SES/MT
Fone: (65) 98432-0141

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>

27 de outubro de 2022 12:03

Bom dia!

Este pregoeiro acata a a resposta da vossa impugnação pela unidade demandante, conforme abaixo, e dá por respondido.

Atenciosamente

Nelson Augusto da Silva

– Pregoeiro

Prezados,

Conforme solicitado segue resposta à impugnação ao Edital do PE 074/2021.

Trata-se de resposta à impugnação referente ao ato convocatório do **Edital de Pregão Eletrônico 074/202**, cujo objeto refere-se à “Aquisição de materiais, equipamentos e mobílias”.

Comprova-se a tempestividade desta impugnação.

Quanto ao prazo, cumpre esclarecer, que o prazo supramencionado se trata de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho, se a empresa vencedora do certame, no momento da entrega do material houver motivo impeditivo para o cumprimento do prazo estabelecido, basta apresentar justificativa, conforme possibilidade prevista no Termo de Referência no item 8.4., conforme segue: "8.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega do produto, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas”.

Diante do exposto, não há que se falar em alteração do prazo já estabelecido, no Termo de Referência e no Edital, para aquisição dos materiais.

At.te,

Daniela

Danielle Silva Bergmann
Coordenadora de Apoio Administrativo
COAAR/SUREG/GBSAREG/SES/MT
Fone: (65) 98432-0141

[Texto das mensagens anteriores oculto]